P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/Nº 369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 57 § 2º da Lei nº 8.447 de 21 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma do Anexo I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP nº 120 de 17 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA-DF, 07 de dezembro de 1993.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU - Presidente.

Publicado no D.J. de __/____/____

página (s)_____

AUTENTICAÇÃO

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Presidente

CR$ 1,00

ANEXO II — FISCAL

ANEXO — REDUÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			146 467
	JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE			146 467
16103 020040013 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			146 467
		3 4 90 32	100	116 905
		3 4 90 36	100	29 562
16103 020040013 2029 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			146 467
		3 4 90 33	100	116 905
		3 4 90 36	100	29 562
			TOTAL	146 467

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS

FOTOCÓPIA

CR$ 1,00

A N E X O I

FISCAL

ANEXO

ACRESCIMO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			148 467
	JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE			148 467
16103 020040013 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			148 467
		3 4 90 30	100	148 467
16103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			148 467
		3 4 90 30	100	148 467
		T O T A L		148 467

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS

FOTOCÓPIA